

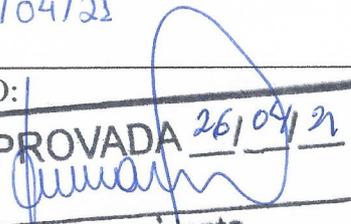
As Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

MOÇÃO Nº 02

| | |
|---|--|
| ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 345/2019, de origem da Assembleia Legislativa de São Paulo; | PROTOCOLO Nº <u>571</u> DATA <u>22/04/21</u> DESPACHO: APROVADA <u>26/04/21</u>  Presidente |
|---|--|

SENHORES VEREADORES,

Apresentamos a Vossa Excelência a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 345/2019, de origem da Assembleia Legislativa de São Paulo (iniciativa do Deputado Estadual Delegado Bruno Lima – SP), ao qual dispões sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos Animais e Proteção Animal no programa curricular das escolas públicas do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da educação infantil e o ensinamento das regras básicas de convivência em sociedade às crianças;

Considerando que os princípios corretos na fase escolar, constrói cidadãos prontos a lutarem por um ambiente melhor para todos;

Considerando que o Projeto de Lei nº 345, de 2019, de vossa autoria, é de suma importância, pois, trata sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas, aliando às crianças na causa animal, ensinando-as a importância de respeitá-los, cuidá-los e principalmente, apoiar denúncias em caso de maus tratos;

É válido ressaltar, que as crianças levam para a casa o que se aprende nas escolas, e de fato, saberão orientar seus familiares na questão da defesa animal;





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Diante do acima exposto, vimos através deste, encaminhar nosso apoio a esse importante Projeto que visa contribuir com a Defesa Animal, que é uma luta de todos e o anseio da sociedade brasileira.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2021

Renato dos Santos

Diego Protetor
DIEGO PROTETOR
VEREADOR

Guimarães

Mariane

Daniel de Aguiar

Renato Vargas Brito

Paulo

Paulo

Paulo

@